

SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO ECONÔMICA E GOVERNANÇA REGULATÓRIA

AVISO DE PRORROGAÇÃO CONSULTA PÚBLICA Nº 3/2022

Superintendente de Regulação Econômica e Governança Regulatória da ANM, no uso de suas atribuições regimentais, comunica a prorrogação da Consulta Pública nº 3/2022 por 15 (quinze) dias, aprovada na 252ª Reunião Administrativa da Diretoria Colegiada da ANM.

O objetivo da Consulta é receber contribuições à minuta de Resolução do tema "Regulamentação dos artigos 10 e 11 da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998", que visa possibilitar à ANM exercer o efetivo controle no combate à lavagem de pedras e metais preciosos - em especial o ouro - visando à prevenção ao esquentamento e, portanto, à lavagem de pedras e metais preciosos de origem criminosa.

O envio das contribuições poderá ser realizado até o dia 22/11/2022. As informações específicas sobre a matéria, bem como as orientações acerca dos procedimentos relacionados com a realização e participação na Consulta Pública, estão disponíveis no endereço <https://app.anm.gov.br/ParticipaPublico>.

YURI FARIA PONTUAL DE MORAES